PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°6.438, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática do orçamento vigente no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

03.00 – SM DE PLANEJAMENTO
03.01 – MANUT S.M DE PLANEJAMENTO
04.122.0064.2002 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTOL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 50).....R$ 24.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – GERAL

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

03.00 – SM DE PLANEJAMENTO
03.01 – MANUT S.M DE PLANEJAMENTO
04.122.0064.2002 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 43).....R$ 24.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – GERAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE ABRIL DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal